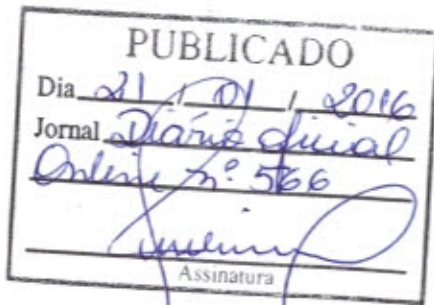




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.985/2015 – 01/12/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar,  
dando outras providências

**RICARDO FAVARO NETO**, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 608/2014 de 22/12/2014, publicada em 23/12/2014, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 2.958.992,57 (Dois milhões, novecentos cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

<b>I – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (art. 5º, item I, inciso "d").....</b>	<b>R\$</b>	<b>530.161,39</b>
<b>02.01 – Gabinete do Prefeito .....</b>	<b>R\$</b>	<b>800,00</b>
<i>04.124.0004.2.004 – Gestão do Controle Interno.....</i>	<i>R\$</i>	<i>800,00</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	800,00
<b>04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....</b>	<b>R\$</b>	<b>22.993,79</b>
<i>09.272.0005.2.008 – Despesas com PASEP.....</i>	<i>R\$</i>	<i>22.993,79</i>
339047 (100) – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$	22.993,79
<b>05.01 – Secretaria de Administração .....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.890,00</b>
<i>04.131.0005.2.011 – Divulgação Oficial do Município.....</i>	<i>R\$</i>	<i>1.890,00</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.890,00
<b>06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .....</b>	<b>R\$</b>	<b>31.632,57</b>
<i>12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil.....</i>	<i>R\$</i>	<i>6.818,51</i>
339036 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	6.818,51
<i>13.392.0008.2.018 – Incentivo as Atividades Culturais.....</i>	<i>R\$</i>	<i>20.190,17</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	90,17
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	20.100,00
<i>27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas .....</i>	<i>R\$</i>	<i>4.623,89</i>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	1.493,89
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	3.130,00
<b>09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente .....</b>	<b>R\$</b>	<b>7.317,77</b>
<i>04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura .....</i>	<i>R\$</i>	<i>1.001,04</i>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	851,04
339093 (100) – Indenizações e Restituições .....	R\$	150,00
<i>20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar .....</i>	<i>R\$</i>	<i>6.316,73</i>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	6.316,73
<b>10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos .....</b>	<b>R\$</b>	<b>287.870,27</b>
<i>15.451.0018.1.007 – Obras de Infraestrutura Urbana.....</i>	<i>R\$</i>	<i>26.583,49</i>
449051 (123) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	26.583,49
<i>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras.....</i>	<i>R\$</i>	<i>11.646,52</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	120,00



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	10.056,52
339046 (100) – Auxílio-Alimentação.....	R\$	1.470,00
<u>15.452.0018.2.043 – Manutenção da Infraestrutura e Serviços Urbanos .....</u>	<u>R\$</u>	<u>80.385,90</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	80.385,90
<u>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras.....</u>	<u>R\$</u>	<u>158.013,00</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	153.670,00
339039 (180) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	4.343,00
<u>26.782.0021.2.045 – Manutenção das Estradas Vicinais.....</u>	<u>R\$</u>	<u>11.241,36</u>
339030 (180) – Material de Consumo.....	R\$	7.982,00
339036 (180) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	3.259,36
<b>11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo .....</b>	<b>R\$</b>	<b>2.126,31</b>
<u>22.661.0022.2.047 – Incentivo Indústria e ao Comércio.....</u>	<u>R\$</u>	<u>1.306,35</u>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	1.306,35
<u>23.695.0023.2.048 – Fomento ao Turismo e Artesanato.....</u>	<u>R\$</u>	<u>819,96</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	819,96
<b>07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>167.764,84</b>
<u>10.301.0009.1.003 – Bloco Investimentos.....</u>	<u>R\$</u>	<u>18.848,00</u>
449052 (102) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	18.848,00
<u>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....</u>	<u>R\$</u>	<u>108.234,81</u>
339014 (102) – Diárias Civil.....	R\$	12.710,00
339030 (102) – Material de Consumo.....	R\$	14.043,80
339036 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	53.500,51
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	27.980,50
<u>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica .....</u>	<u>R\$</u>	<u>37.967,40</u>
339039 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	37.967,40
<u>10.305.0011.2.030 – Bloco de Vigilância em Saúde .....</u>	<u>R\$</u>	<u>1.314,63</u>
339039 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.314,63
<u>10.301.0009.2.052 – Manutenção do Programa Mais Médicos.....</u>	<u>R\$</u>	<u>1.400,00</u>
339046 (102) – Auxílio-Alimentação.....	R\$	1.400,00
<b>08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FIS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>5.500,00</b>
<u>08.244.0012.2.038 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS.....</u>	<u>R\$</u>	<u>5.500,00</u>
339032 (181) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	5.500,00
<b>08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>2.265,84</b>
<u>08.243.0014.2.035 – Manutenção do Conselho Tutelar.....</u>	<u>R\$</u>	<u>480,00</u>
339014 (100) – Diárias Civil.....	R\$	480,00
<u>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....</u>	<u>R\$</u>	<u>1.785,84</u>
339014 (100) – Diárias Civil.....	R\$	80,73
339036 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	1.705,11
<b>II- SUPLEMENTAÇÃO POR REMANEJAMENTO DENTRO DO PROJETO/ATIVIDADE (art. 5º, item I, inciso "c") .....</b>	<b>R\$</b>	<b>88.418,88</b>
<b>02.01 – Gabinete do Prefeito .....</b>	<b>R\$</b>	<b>3.623,86</b>
<u>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.....</u>	<u>R\$</u>	<u>3.623,86</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	980,00
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	720,06
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.835,50



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

339093 (100) – Indenizações e Restituições .....	R\$	88,30
<b>04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....</b>	<b>R\$</b>	<b>3.240,00</b>
<i>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças .....</i>	<i>R\$</i>	<i>3.240,00</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	3.240,00
<b>05.01 – Secretaria de Administração .....</b>	<b>R\$</b>	<b>68.274,08</b>
<i>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração.....</i>	<i>R\$</i>	<i>53.553,91</i>
339035 (100) – Serviços de Consultoria .....	R\$	7.200,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	24.843,01
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	21.510,90
<i>12.361.0005.2.013 – Manutenção da Secretaria de Educação.....</i>	<i>R\$</i>	<i>6.384,10</i>
339036 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	2.524,10
339046 (101) – Auxílio-Alimentação.....	R\$	3.860,00
<i>12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental.....</i>	<i>R\$</i>	<i>8.336,07</i>
339036 (115) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	8.336,07
<b>07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>594,93</b>
<i>10.305.0011.2.030 – Bloco Vigilância em Saúde.....</i>	<i>R\$</i>	<i>594,93</i>
339039 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	594,93
<b>08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>12.686,01</b>
<i>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....</i>	<i>R\$</i>	<i>12.686,01</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	1.899,27
339033 (129) – Passagens e Despesas com Locomoção .....	R\$	447,73
339036 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	4.957,15
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	5.381,86
<b>III – SUPLEMENTAÇÃO POR REMANEJAMENTO FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS (art. 5º, parágrafo único, inciso III).....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.724.761,83</b>
<b>04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....</b>	<b>R\$</b>	<b>112.498,94</b>
<i>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças .....</i>	<i>R\$</i>	<i>112.498,94</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	112.498,94
<b>05.01 – Secretaria de Administração .....</b>	<b>R\$</b>	<b>5.465,19</b>
<i>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração.....</i>	<i>R\$</i>	<i>5.465,19</i>
319013 (100) – Obrigações Patronais.....	R\$	5.465,19
<b>06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .....</b>	<b>R\$</b>	<b>550.287,76</b>
<i>12.361.0005.2.013 – Manutenção da Secretaria de Educação.....</i>	<i>R\$</i>	<i>42.588,08</i>
319011 (101) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	32.248,20
319013 (101) – Obrigações Patronais.....	R\$	3.070,13
319113 (101) – Contribuições Patronais ao RPPS .....	R\$	7.269,75
<i>12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental.....</i>	<i>R\$</i>	<i>392.157,35</i>
319011 (101) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	375.200,03
319013 (101) – Obrigações Patronais.....	R\$	8.610,46
319113 (101) – Contribuições Patronais ao RPPS .....	R\$	8.346,86
<i>12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil.....</i>	<i>R\$</i>	<i>111.269,50</i>
319011 (101) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	110.942,03
319013 (101) – Obrigações Patronais.....	R\$	327,47
<i>13.392.0008.2.018 – Incentivo as Atividades Culturais.....</i>	<i>R\$</i>	<i>3.583,05</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	3.583,05
<i>27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas.....</i>	<i>R\$</i>	<i>689,78</i>



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	689,78
<b>09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente .....</b>	<b>R\$</b>	<b>7.982,61</b>
<u>04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura .....</u>	<u>R\$</u>	<u>7.982,61</u>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	2.558,46
319013 (100) – Obrigações Patronais .....	R\$	5.424,15
<b>10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos .....</b>	<b>R\$</b>	<b>3.395,77</b>
<u>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras .....</u>	<u>R\$</u>	<u>3.395,77</u>
319011 (101) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	3.395,77
<b>11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo .....</b>	<b>R\$</b>	<b>3.218,54</b>
<u>04.122.0005.2.046 – Manutenção da Secretaria de Desenv. Econômico ...</u>	<u>R\$</u>	<u>3.218,54</u>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	3.218,54
<b>07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>805.851,06</b>
<u>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde .....</u>	<u>R\$</u>	<u>374.030,37</u>
319011 (102) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil .....	R\$	340.996,00
319013 (102) – Obrigações Patronais .....	R\$	14.178,98
319113 (102) – Contribuições Patronais ao RPPS .....	R\$	18.855,32
<u>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica .....</u>	<u>R\$</u>	<u>413.657,66</u>
319011 (114) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil .....	R\$	351.884,64
319013 (102) – Obrigações Patronais .....	R\$	19.605,32
319113 (102) – Contribuições Patronais ao RPPS .....	R\$	42.167,70
<u>10.305.0011.2.030 – Bloco Vigilância em Saúde .....</u>	<u>R\$</u>	<u>18.163,10</u>
319011 (131) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil .....	R\$	16.066,72
319013 (131) – Obrigações Patronais .....	R\$	776,46
319113 (131) – Contribuições Patronais ao RPPS .....	R\$	1.319,92
<b>06.01 – FUNDO MUN. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.– FUNDEB. R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>236.061,96</b>
<u>12.361.0007.2.020 – Manutenção do FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL .....</u>	<u>R\$</u>	<u>158.548,69</u>
319011 (118) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	158.548,69
<u>12.365.0007.2.023 – Remuneração do FUNDEB 40% - INFANTIL .....</u>	<u>R\$</u>	<u>77.513,27</u>
319011 (131) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil .....	R\$	77.513,27
<b>IV – SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>51.526,17</b>
<b>04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças .....</b>	<b>R\$</b>	<b>16.748,37</b>
<u>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças .....</u>	<u>R\$</u>	<u>16.748,37</u>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	16.748,37
<b>07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>3.455,89</b>
<u>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde .....</u>	<u>R\$</u>	<u>3.455,89</u>
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	3.455,89
<b>06.01 – FUNDO MUN. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.– FUNDEB. R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>31.321,91</b>
<u>12.361.0007.2.020 – Manutenção do FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL .....</u>	<u>R\$</u>	<u>31.321,91</u>
319011 (118) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	31.321,91
<b>V – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>564.124,30</b>
<b>07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>216.328,86</b>
<u>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde .....</u>	<u>R\$</u>	<u>83.164,73</u>
319011 (102) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil .....	R\$	2.600,00
339036 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	80.564,73
<u>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica .....</u>	<u>R\$</u>	<u>133.164,13</u>
319011 (114) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil .....	R\$	133.164,13



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

<b>06.01 – FUNDO MUN. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.– FUNDEB.</b>	<b>R\$ 347.795,44</b>
<u>12.361.0007.2.020 – Manutenção do FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL.....</u>	<u>R\$ 330.134,50</u>
319011 (118) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$ 300.297,64
319013 (118) – Obrigações Patronais .....	R\$ 7.475,52
319113 (118) – Contribuições Patronais ao RPPS .....	R\$ 22.361,34
<u>12.365.0007.2.023 – Remuneração do FUNDEB 40% - INFANTIL.....</u>	<u>R\$ 16.203,43</u>
319113 (118) – Contribuições Patronais ao RPPS .....	R\$ 16.203,43
<u>12.365.0007.2.024 – Manutenção do FUNDEB 40% - INFANTIL.....</u>	<u>R\$ 1.457,51</u>
339036 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$ 1.457,51

<b>TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....</b>	<b>R\$ 2.958.992,57</b>
---	-------------------------

**Art. 2º** - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de: **I) R\$ 530.161,39** referente ao artigo 5º, item I, inciso "d" (anulação de dotação); **II) R\$ 88.418,88** referente ao artigo 5º, item I, inciso "c" (remanejamento de dotação dentro do Projeto/Atividade); **III) R\$ 1.724.761,83** referente ao artigo 5º, parágrafo único, inciso III (Folha de Pagamento e Encargos Sociais); **IV) R\$ 51.526,17** por **Superávit Financeiro**; **V) R\$ 564.124,30** por **Excesso de Arrecadação**; **totalizando R\$ 2.958.992,57** conforme segue:

<b>I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (art. 5º, item I, inciso "d") .....</b>	<b>R\$ 1.173.840,71</b>
<b>02.01 – Gabinete do Prefeito .....</b>	<b>R\$ 120.550,60</b>
<u>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.....</u>	<u>R\$ 114.816,59</u>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$ 86.149,90
319013 (100) – Obrigações Patronais .....	R\$ 28.100,85
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS .....	R\$ 565,84
<u>04.122.0002.2.003 – Coordenadoria da Mulher.....</u>	<u>R\$ 5.734,01</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$ 5.734,01
<b>03.01 – Procuradoria Geral do Município .....</b>	<b>R\$ 3.176,85</b>
<u>04.122.0005.2.006 – Manutenção da Procuradoria Geral .....</u>	<u>R\$ 3.176,85</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.176,85
<b>04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....</b>	<b>R\$ 228.420,29</b>
<u>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças.....</u>	<u>R\$ 224.975,65</u>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$ 180.381,47
319013 (100) – Obrigações Patronais.....	R\$ 4.038,49
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS .....	R\$ 6.991,98
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 27.053,71
339046 (100) – Auxílio-Alimentação.....	R\$ 6.510,00
<u>28.843.0000.2.009 – Amortização e Encargos com a Dívida Municipal.....</u>	<u>R\$ 3.444,64</u>
469071 (100) – Obrigações Patronais.....	R\$ 3.444,64
<b>05.01 – Secretaria de Administração .....</b>	<b>R\$ 116.043,58</b>
<u>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração.....</u>	<u>R\$ 116.043,58</u>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$ 66.551,74
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS .....	R\$ 15.767,38
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$ 21.744,46
339046 (100) – Auxílio-Alimentação.....	R\$ 11.980,00



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

<b>06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .....</b>	<b>R\$</b>	<b>164.594,58</b>
<i>12.306.0007.2.012 – Manutenção da Merenda Escolar .....</i>	<i>R\$</i>	<i>12.189,64</i>
339030 (115) – Material de Consumo .....	R\$	12.034,94
339030 (100) – Material de Consumo .....	R\$	154,70
<i>12.361.0005.2.013 – Manutenção da Secretaria de Educação .....</i>	<i>R\$</i>	<i>60.895,93</i>
339030 (101) – Material de Consumo .....	R\$	9.728,46
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	51.167,47
<i>12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental .....</i>	<i>R\$</i>	<i>82.886,88</i>
339030 (101) – Material de Consumo .....	R\$	2.578,55
449051 (120) – Obras e Instalações .....	R\$	80.308,33
<i>27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas .....</i>	<i>R\$</i>	<i>8.622,13</i>
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	8.622,13
<b>09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente .....</b>	<b>R\$</b>	<b>30.450,06</b>
<i>17.511.0020.1.006 – Obras de Saneamento Básico Rural .....</i>	<i>R\$</i>	<i>20.000,00</i>
449051 (123) – Obras e Instalações .....	R\$	20.000,00
<i>20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar .....</i>	<i>R\$</i>	<i>10.450,06</i>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	10.450,06
<b>10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos .....</b>	<b>R\$</b>	<b>484.550,29</b>
<i>15.451.0018.1.007 – Obras de Infraestrutura Urbana .....</i>	<i>R\$</i>	<i>26.583,49</i>
449051 (123) – Obras e Instalações .....	R\$	26.583,49
<i>26.782.0021.1.010 – Provias – Programa de Intervenções Viárias .....</i>	<i>R\$</i>	<i>457.966,80</i>
449052 (190) – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	457.966,80
<b>07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>25.574,46</b>
<i>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica .....</i>	<i>R\$</i>	<i>3.698,16</i>
339030 (131) – Material de Consumo .....	R\$	3.698,16
<i>10.301.0009.2.028 – Bloco de Assistência Farmacêutica .....</i>	<i>R\$</i>	<i>21.876,30</i>
339032 (102) – Material de Distribuição Gratuita .....	R\$	13.702,41
339032 (114) – Material de Distribuição Gratuita .....	R\$	5.992,00
339032 (131) – Material de Distribuição Gratuita .....	R\$	2.181,89
<b>08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>480,00</b>
<i>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município .....</i>	<i>R\$</i>	<i>480,00</i>
339046 (100) – Auxílio-Alimentação .....	R\$	480,00
<b>II- ANULAÇÃO POR REMANEJAMENTO DENTRO DO PROJETO/ATIVIDADE (art. 5º, item I, inciso "c") .....</b>	<b>R\$</b>	<b>93.918,88</b>
<b>02.01 – Gabinete do Prefeito .....</b>	<b>R\$</b>	<b>3.623,86</b>
<i>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito .....</i>	<i>R\$</i>	<i>3.623,86</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	3.623,86
<b>04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças .....</b>	<b>R\$</b>	<b>3.240,00</b>
<i>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças .....</i>	<i>R\$</i>	<i>3.240,00</i>
319013 (100) – Obrigações Patronais .....	R\$	3.240,00
<b>05.01 – Secretaria de Administração .....</b>	<b>R\$</b>	<b>68.274,08</b>
<i>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração .....</i>	<i>R\$</i>	<i>53.553,91</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	53.553,91
<i>12.361.0005.2.013 – Manutenção da Secretaria de Educação .....</i>	<i>R\$</i>	<i>6.384,10</i>
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	6.384,10



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

7

<u>12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental.....</u>	<u>R\$</u>	<u>8.336,07</u>
339030 (101) – Material de Consumo.....	R\$	8.336,07
<b>07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>594,93</b>
<u>10.305.0011.2.030 – Bloco Vigilância em Saúde.....</u>	<u>R\$</u>	<u>594,93</u>
339030 (131) – Material de Consumo.....	R\$	594,93
<b>08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FIS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>5.500,00</b>
<u>08.244.0012.2.038 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS.....</u>	<u>R\$</u>	<u>5.500,00</u>
449052 (181) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	5.500,00
<b>08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>12.686,01</b>
<u>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....</u>	<u>R\$</u>	<u>12.686,01</u>
339030 (182) – Material de Consumo.....	R\$	2.379,24
339030 (129) – Material de Consumo.....	R\$	4.567,49
339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	4.957,15
339046 (100) – Auxílio-Alimentação.....	R\$	782,13
<b>III – SUPLEMENTAÇÃO POR REMANEJAMENTO FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS (art. 5º, parágrafo único, inciso III).....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.075.582,51</b>
<b>06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .....</b>	<b>R\$</b>	<b>242.048,40</b>
<u>12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental.....</u>	<u>R\$</u>	<u>121.912,08</u>
339030 (101) – Material de Consumo.....	R\$	20.620,98
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.291,10
449051 (120) – Obras e Instalações .....	R\$	100.000,00
<u>12.361.0007.2.015 – Manutenção do Transporte Escolar.....</u>	<u>R\$</u>	<u>17,74</u>
339030 (101) – Material de Consumo.....	R\$	17,74
<u>12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil.....</u>	<u>R\$</u>	<u>41.788,28</u>
319113 (101) – Contribuições Patronais ao RPPS .....	R\$	11.283,71
339030 (115) – Material de Consumo.....	R\$	28.718,19
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.786,38
<u>13.392.0008.2.018 – Incentivo as Atividades Culturais.....</u>	<u>R\$</u>	<u>16.751,24</u>
319013 (100) – Obrigações Patronais.....	R\$	10.255,81
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS .....	R\$	6.495,43
<u>27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas.....</u>	<u>R\$</u>	<u>61.579,06</u>
319013 (100) – Obrigações Patronais.....	R\$	2.587,17
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS .....	R\$	1.703,99
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	1.705,03
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	55.582,87
<b>09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente .....</b>	<b>R\$</b>	<b>130.524,32</b>
<u>04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura .....</u>	<u>R\$</u>	<u>25.083,53</u>
319013 (100) – Obrigações Patronais.....	R\$	10.277,85
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	6.443,44
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	7.362,24
339046 (100) – Auxílio-Alimentação.....	R\$	1.000,00
<u>18.541.0016.2.040 – Plano de Fortalecimento ao Meio Ambiente.....</u>	<u>R\$</u>	<u>84.000,02</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	0,02
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	84.000,00
<u>20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar.....</u>	<u>R\$</u>	<u>21.440,50</u>
335043 (100) – Subvenções Sociais.....	R\$	15.903,00
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	5.537,50

Ricardo Favaro Neto  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

8

<u>20.606.0017.2.053 – Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura... R\$</u>	<u>0,27</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....R\$	0,08
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	0,19
<b>10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos .....</b>	<b>R\$ 295.759,96</b>
<u>26.782.0021.1.010 – Provias – Programa de Intervenções Viárias..... R\$</u>	<u>222.634,47</u>
449052 (190) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	222.634,47
<u>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras..... R\$</u>	<u>47.933,34</u>
319013 (100) – Obrigações Patronais.....R\$	5.588,15
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS .....	R\$ 22.512,86
339030 (180) – Material de Consumo.....R\$	13.750,49
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	6.081,84
<u>15.452.0018.2.043 – Manutenção da Infraestrutura e Serviços Urbanos..... R\$</u>	<u>25.192,15</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....R\$	25.192,15
<b>11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo .....</b>	<b>R\$ 14.516,13</b>
<u>04.122.0005.2.046 – Manut. da Secret. de Desenvolvimento Econômico... R\$</u>	<u>14.516,13</u>
319013 (100) – Obrigações Patronais.....R\$	194,01
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS .....	R\$ 2.300,09
339030 (100) – Material de Consumo.....R\$	3.922,03
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	260,00
339046 (100) – Auxílio-Alimentação.....R\$	7.840,00
<b>07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS .....</b>	<b>R\$ 156.671,74</b>
<u>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde .....</u>	<u>R\$ 140.893,36</u>
339030 (102) – Material de Consumo.....R\$	62.962,84
339032 (131) – Material de Distribuição Gratuita.....R\$	0,01
339036 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$ 53.500,51
339046 (102) – Auxílio-Alimentação.....R\$	24.430,00
<u>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica .....</u>	<u>R\$ 15.778,38</u>
319113 (102) – Contribuições Patronais ao RPPS .....	R\$ 12.119,47
339030 (131) – Material de Consumo.....R\$	3.658,91
<b>06.01 – FUNDO MUN. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.– FUNDEB. R\$</b>	<b>236.061,96</b>
<u>12.361.0007.2.021 – Manutenção do FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL..... R\$</u>	<u>55.964,59</u>
339030 (119) – Material de Consumo.....R\$	83,84
339039 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	55.880,75
<u>12.361.0007.2.022 – Manutenção do Transporte Escolar..... R\$</u>	<u>25.689,96</u>
339039 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	25.689,96
<u>12.365.0007.2.023 – Manutenção do FUNDEB 60% - INFANTIL..... R\$</u>	<u>154.407,41</u>
319011 (118) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$ 68.980,76
319013 (118) – Obrigações Patronais.....R\$	80.468,86
319113 (118) – Contribuições Patronais ao RPPS .....	R\$ 4.957,79
<b>IV – SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO .....</b>	<b>R\$ 51.526,17</b>
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças .....	R\$ 16.748,37
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS .....	R\$ 3.455,89
06.01 – FUNDO MUN. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.– FUNDEB.....R\$	31.321,91
<b>V – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO .....</b>	<b>R\$ 564.124,30</b>
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS .....	R\$ 216.328,86
06.01 – FUNDO MUN. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.– FUNDEB.....R\$	347.795,44





MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$	2.958.992,57
--------------------------------	-----	--------------

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 01 de dezembro de 2015.

**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

ANEXO I - DECRETO n.º 2.985/2015 – 01/12/2015

**PMI**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
**Exercício de 2015**

Ativo Financeiro .....	R\$	3.893.246,17
Passivo Financeiro.....	R\$	3.167.534,54
<b>Superávit Financeiro.....</b>	<b>R\$</b>	<b>725.711,63</b>
Superávit Utilizado:		
Decreto n.º 2.901/15 – 05/05/15 .....	R\$	338.863,64
Decreto n.º 2.920/15 – 01/06/15 .....	R\$	41.725,62
Decreto n.º 2.927/15 – 01/07/15 .....	R\$	281.950,00
Decreto n.º 2.950/15 – 01/09/15 .....	R\$	250,00
Decreto n.º 2.961/15 – 01/10/15 .....	R\$	46.174,00
Decreto n.º 2.985/15 – 01/12/15 .....	R\$	16.748,37
<b>Total Utilizado.....</b>	<b>R\$</b>	<b>725.711,63</b>
<b>Saldo do Superávit Financeiro.....</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Balanço Patrimonial – PMI – Exercício/2014.

**FMS**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
**Exercício de 2015**

Ativo Financeiro .....	R\$	450.528,03
Passivo Financeiro.....	R\$	447.072,14
<b>Superávit Financeiro.....</b>	<b>R\$</b>	<b>3.455,89</b>
Superávit Utilizado:		
Decreto n.º 2.985/15 – 01/12/15 .....	R\$	3.455,89
<b>Total Utilizado.....</b>	<b>R\$</b>	<b>3455,89</b>
<b>Saldo do Superávit Financeiro.....</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Balanço Patrimonial – PMI – Exercício/2014.

  
Ricardo Favaro Neto  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**FUNDEB**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
**Exercício de 2015**

Ativo Financeiro .....	R\$	84.798,19
Passivo Financeiro .....	R\$	53.476,28
<b>Superávit Financeiro .....</b>	<b>R\$</b>	<b>31.321,91</b>
Superávit Utilizado:		
Decreto n.º 2.985/15 – 01/12/15 .....	R\$	31.321,91
<b>Total Utilizado .....</b>	<b>R\$</b>	<b>31.321,91</b>
<b>Saldo do Superávit Financeiro .....</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Balanço Patrimonial – PMI – Exercício/2014.

**I – DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**FMS**  
**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
**Exercício de 2015**

Orçado para 2015	Orçada Mensal	Orçada até DEZEMBRO/2015	Arrecadada até DEZEMBRO/2015	Excesso de Arrecadação
(a)	(a/12=b)	(b*11)=(c)	(d)	(d-c)
<b>3.132.000,00</b>	<b>261.000,00</b>	<b>3.132.000,00</b>	<b>4.014.276,74</b>	<b>882.276,74</b>
Dedução do Excesso já utilizado:				
Decreto n.º 2.901/15 – 04/05/15 .....				43.240,61
Decreto n.º 2.985/15 – 01/12/15 .....				216.328,86
<b>Total do Excesso utilizado .....</b>				<b>66.586,30</b>
<b>Saldo de Excesso .....</b>				<b>259.569,47</b>

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – FUNDEB – DEZEMBRO/2015.

**FUNDEB**  
**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
**Exercício de 2015**

Orçado para 2015	Orçada Mensal	Orçada até DEZEMBRO/2015	Arrecadada até DEZEMBRO/2015	Excesso de Arrecadação
(a)	(a/12=b)	(b*11)=(c)	(d)	(d-c)
<b>9.500.000,00</b>	<b>791.666,67</b>	<b>9.500.000,00</b>	<b>10.416.511,37</b>	<b>916.511,37</b>
Dedução do Excesso já utilizado:				
Decreto n.º 2.961/15 – 01/10/15 .....				568.715,93
Decreto n.º 2.985/15 – 01/12/15 .....				347.795,44
<b>Total do Excesso utilizado .....</b>				<b>916.511,37</b>
<b>Saldo de Excesso .....</b>				<b>0,00</b>

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – FUNDEB – DEZEMBRO/2015.